



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 1.606/2018

**Ementa:** Dispõe sobre o horário de expediente nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo – 2018, considerando o notório interesse geral no evento;

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se iniciarem às 9h, 11h ou 12h, e fixar o horário do expediente das 8h às 12h, nos dias em que o início dos jogos se der às 15h.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de junho de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**